



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

INDICAÇÃO CME nº 01/2025, de 27 de fevereiro de 2025.

Dispõe sobre a instituição de Comissões Eleitorais para organização, acompanhamento e execução de eleições de recomposição de representatividades nos diferentes segmentos que constituem o Conselho Municipal de Educação de Suzano devido à renúncias tácitas e expressas.

O Presidente do Conselho Municipal de Educação de Suzano, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

Considerando a Lei nº 031/97 e suas modificações, que cria o Conselho de Alimentação Escolar de Suzano;

Considerando o Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação de Suzano que disciplina as competências do Presidente do colegiado e determina a ele o chamamento de eleições de novos conselheiros;

Considerando a necessidade de serem recompostas, por renúncias tácitas e expressas, a representatividade do segmento de: a) representantes de pais ou responsáveis legais dos alunos do Ensino Fundamental das escolas públicas municipais; b) representantes de pais ou responsáveis legais dos alunos da Educação Infantil das escolas públicas municipais; c) representantes do segmento de Estudantes da Educação de Jovens e Adultos da Rede Municipal de Suzano; d) Representante dos Diretores das escolas públicas municipais; e) Representantes das escolas Particulares de Educação Infantil; f) Representantes dos Servidores que integram o Atendimento Educacional Especializado – AEE; **INDICA que:**

Ficam criada comissão eleitoral para conduzir o Processo Eleitoral desde a sua instalação até a conclusão do pleito que elegera os representantes dos segmentos supra identificados que compõe o Conselho Municipal de Educação de Suzano;

- 1) A Comissão Eleitoral será composta por um coordenador, um secretário e um secretário adjunto;
- 2) Será tarefa da Comissão Eleitoral definir o calendário eleitoral e elaborar o plano de trabalho do processo eleitoral;



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- 3) Deverá a Comissão eleitoral na data do pleito: a) indicar e instalar a Mesa Eleitoral; b) disciplinar, organizar, receber e apurar votos; c) proclamar o resultado eleitoral;
- 4) Caberá à Comissão Eleitoral análise e decisão sobre a) aceite ou negativa de candidatura; b) aceite e negativa de impugnação de candidatura; c) conferência de documentação e habilitação dos eleitores; d) apreciação de recursos interpostos; e) deliberar, em última instância, sobre questões a relativas ao pleito;
- 5) Todos os atos da Comissão Eleitoral deverão ser filiados no Regimento Eleitoral 2022/2026.

Cientes de suas responsabilidades ficam constituídas as comissões, como se lê abaixo:

1) Comissão Eleitoral para a recomposição dos representantes de pais ou responsáveis legais dos alunos do Ensino Fundamental das escolas públicas municipais:

<i>Conselheiro(a)</i>	<i>Função na Comissão Eleitoral</i>
Roverson Rodrigues Ferreira	Coordenador
Sara Nogueira Fiuza	Secretário
Amanda de Jesus	Secretário Adjunto

2) Comissão Eleitoral para a recomposição dos representantes de pais ou responsáveis legais dos alunos da Educação Infantil das escolas públicas municipais:

<i>Conselheiro(a)</i>	<i>Função na Comissão Eleitoral</i>
Roverson Rodrigues Ferreira	Coordenador
Daniela Nahiara Freitas	Secretário
Kelly Cristina de Aguiar Rocha	Secretário Adjunto

3) Comissão Eleitoral para a recomposição dos representantes do segmento de Estudantes da Educação de Jovens e Adultos da Rede Municipal de Suzano:

<i>Conselheiro(a)</i>	<i>Função na Comissão Eleitoral</i>
Nadia Mendes Chagas	Coordenador
Ronivaldo Campos da Cruz	Secretário



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Kelly Cristina de Aguiar Rocha

Secretário Adjunto

4) Comissão Eleitoral para a recomposição dos Representantes dos Diretores das escolas públicas municipais:

<i>Conselheiro(a)</i>	<i>Função na Comissão Eleitoral</i>
Ronivaldo Campos da Cruz	Coordenador
Roverson Rodrigues Ferreira	Secretário
Ralf Rossini do Nascimento	Secretário Adjunto

5) Comissão Eleitoral para a recomposição dos Representantes das escolas Particulares de Educação Infantil:

<i>Conselheiro(a)</i>	<i>Função na Comissão Eleitoral</i>
Roverson Rodrigues Ferreira	Coordenador
Nadia Mendes Chagas	Secretário
Sara Nogueira Fiuza	Secretário Adjunto

6) Comissão Eleitoral para a recomposição dos Representantes dos Servidores integrantes do Atendimento Educacional Especializado – AEE:

<i>Conselheiro(a)</i>	<i>Função na Comissão Eleitoral</i>
Roverson Rodrigues Ferreira	Coordenador
Daniela Nahiara Freita	Secretário
Sara Nogueira Fiuza	Secretário Adjunto

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em sessão plenária realizada no dia 27 de fevereiro de 2025, aprova, por unanimidade, a presente Indicação.

27 de fevereiro de 2025

Roverson Rodrigues Ferreira
Presidente do Conselho Municipal de Educação